



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 29.329.056/0001-76



OFÍCIO Nº 822/2023/SEMED/PMT

Tracuateua, 20 de novembro de 2023.

Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
José Braulio da Costa  
Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
Protocolo Nº 5226  
Data:    /    /     
Hora: 08 / 30  
Victoria Diqueira

**Assunto: Solicitação para Autorização de Abertura de Processo**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminhamos o Termo de Referência relativo à Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar com o propósito de suprir as necessidades do programa nacional de Alimentação Escolar, referente aos programas: **Tempo Integral, Fundamental, EJA, Ensino Médio, Quilombolas, Creche, Pré-escola, AEE, e PEAÉ**. Ressaltamos a importância deste procedimento para garantir a continuidade e eficácia das operações vinculadas ao contrato em questão. Todos os documentos necessários para análise e subsequente andamento estão anexados a esta correspondência.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e colaboração. Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



***Elivan Padilha Liberato***

Secretário Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº003/GP/PMT/2021

*Elivan Padilha Liberato*  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  
DEC. MUN. Nº 003/GP/PMT/2021



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 06.073.615/0001-24  
DIREÇÃO DE ENSINO



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- DO OBJETO

- 1.1. O Presente Termo de Referência tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar com o propósito de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, referentes aos programas: **TEMPO INTEGRAL , FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO MÉDIO, QUILOMBOLAS, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) E PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE).**

### 2- ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS DOTAÇÕES

Nº	ALIMENTOS \ DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PNAE	PEAE/PA	TOTAL
01	<b>AÇUCAR TRITURADO</b> , cor branca, sem umidade e sujidade, composição de origem vegetal, embalagem plástica contendo 1 kg. Validade: Não inferior a 180 dias. EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/30KG	<b>KG</b>	<b>13.000</b>	<b>9.100</b>	<b>3.900</b>	<b>13.000</b>
02	<b>ALHO</b> de boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes. Cor característico, sem brotos livre de umidade externa e de aspecto fresco. CAIXA COM DE 10 KG	<b>KG</b>	<b>300</b>	<b>210</b>	<b>90</b>	<b>3.000</b>
03	<b>ALMÔNDEGAS AO MOLHO DE TOMATE</b> , em molho de tomate, de boa qualidade, não amassada, não enferrujada, contendo informações nutricionais, fonte de cálcio, com condimentos naturais. Contendo prazo de validade e data de fabricação. Validade não inferior a 365 dias. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de	<b>KG</b>	<b>100</b>	<b>70</b>	<b>30</b>	<b>100</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 06.073.615/0001-24  
DIREÇÃO DE ENSINO



	Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. <b>Apresentando SIF.</b>  EMBALAGEM LATA DE 360 G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNID					
04	<b>ARROZ TIPO 1</b> - classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg. Validade: Não inferior a 180 dias  EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/30KG	<b>KG</b>	<b>18.000</b>	<b>12.600</b>	<b>5.400</b>	<b>18.000</b>
05	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> - enriquecidas com vitaminas, ferro, cálcio. Contendo informações nutricionais, data de fabricação. Embalagem com 450g. Validade não inferior a 180 dias.  EMBALAGEM EM LATA DE PAPEL DE 450G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/24UND	<b>KG</b>	<b>1.700</b>	<b>1.190</b>	<b>510</b>	<b>1.700</b>
06	<b>BATATA INGLESA</b> - de boa qualidade, casca firme, lavada, com tamanho e cor uniforme, livre de umidade, sem machas esverdeadas ou brotos e de aspecto fresco. EMBALAGEM SACA CONTENDO ATÉ 20 KG	<b>KG</b>	<b>4.000</b>	<b>2.800</b>	<b>1.200</b>	<b>4.000</b>
07	<b>BISCOITO ÁGUA E SAL</b> a base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g. Validade: Não inferior a 180 dias  EMBALAGEM PLASTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4KG	<b>KG</b>	<b>4.000</b>	<b>2.800</b>	<b>1.200</b>	<b>4.000</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 06.073.615/0001-24  
DIREÇÃO DE ENSINO



08	<b>BISCOITO CREAM CRAKER</b> a base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g. Validade: Não inferior a 180 dias  EMBALAGEM PLASTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4KG	<b>KG</b>	<b>4.000</b>	<b>2.800</b>	<b>1.200</b>	<b>4.000</b>
09	<b>BISCOITO MARIA</b> a base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g. Validade: Não inferior a 180 dias  EMBALAGEM PLASTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4KG	<b>KG</b>	<b>4.000</b>	<b>2.800</b>	<b>1.200</b>	<b>4.000</b>
10	<b>BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE-</b> A base de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, amido de milho, cacau em pó , lecitina d e soja, corante caramelo, sal refinado , bicabornato de sódio, 0% gordura trans. Na embalagem deve conter informações nutricionais e prazo de validade e data de fabricação.  EMBALAGEM PLASTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4KG	<b>KG</b>	<b>4.000</b>	<b>2.800</b>	<b>1.200</b>	<b>4.000</b>
11	<b>CACAU EM PÓ</b> , 100% DE CACAU. Composição: cacau em pó, estabilizante. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. O produto deve ser obtido de matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas, detritos	<b>KG</b>	<b>1.600</b>	<b>1.120</b>	<b>480</b>	<b>1.600</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 06.073.615/0001-24  
DIREÇÃO DE ENSINO



	animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Deverá ser solúvel em líquidos quentes e frios e ter indicação para o preparo de bebidas. Aparência: pó fino homogêneo, sem grumos, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado ou polietileno leitoso resistente, atóxico, hermeticamente selado, pesando de 200g a 500g, apresentando as informações quanto ao número do lote data de validade, dispostas diretamente na embalagem do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulada, lacrada, reforçada e resistente ou fardo de papel craft multifoldado pesando até 12 kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com legislação atual vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega nas unidades escolares.					
12	<b>CAFE SOLUVEL INSTANTÂNEO GRANULADO</b> , acondicionado em pacotes individual de 40 a 200 gr. Com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem original bem fechada com todas as informações necessárias e selo abic. Café em pó torrado e moído, embalado à vácuo. Peso bruto da embalagem: 1,360 kg. Fracionado na caixa com 24 unidades de 40 gr. Embalagem plástico flexível.	<b>KG</b>	<b>100</b>	<b>70</b>	<b>30</b>	<b>100</b>
13	<b>CANJICA DE MILHO</b> - de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor. A embalagem	<b>KG</b>	<b>2.500</b>	<b>1.750</b>	<b>750</b>	<b>2.500</b>



PARÁ  
MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
1.999/0001-92  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
3.615/0001-24  
DIREÇÃO DE ENSINO



	secundária deve ser fardo selado, resistente, com capacidade para 20 a 40 pacotes, totalizando cada fardo 10 ou 20 kg Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 500G, ACOND. EM SACO PLASTICO C/10KG					
14	<b>CARNE BOVINA CONGELADA TIPO ALCATRA</b> , de 1º categoria, sem cartilagem e ossos, isenta de nitrito e nitrato, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 5kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias da data de entrega	<b>KG</b>	<b>1.500</b>	<b>1.050</b>	<b>450</b>	<b>1.500</b>
15	<b>CARNE BOVINA ENLATADA</b> , carne bovina, mecanicamente separada de bovinos, com miúdos de bovino (coração), de boa qualidade, não amassada, não enferrujada, contendo informações nutricionais, fonte de cálcio, com condimentos naturais. Contendo prazo de validade e data de fabricação. Validade não inferior a 365 dias. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. <b>Apresentando SIF.</b>  EMBALAGEM LATA DE 320 G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNID	<b>KG</b>	<b>100</b>	<b>70</b>	<b>30</b>	<b>100</b>
16	<b>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA</b> - tipo músculo. Limpa aspecto próprio da espécie, não amolecida sem anchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca. Embalada em saco plástico transparente e atóxico. Limpo, não violado, resistente e que	<b>KG</b>	<b>11.000</b>	<b>7.700</b>	<b>3.300</b>	<b>11.000</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 06.073.615/0001-24  
DIREÇÃO DE ENSINO



	garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. <b>Apresentando SIF.</b>  EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GR, ACOND. EM CX DE PAPELÃO C/20 UNID					
17	<b>CARNE BOVINA TIPO COSTELA</b> – congelada em peças, cortado em pedaços pequenos. Limpa aspecto próprio da espécie, não amolecida sem anchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca. Embalada em saco plástico transparente e atóxico. Limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. <b>Apresentando SIF.</b>  EMBALAGEM À VÁCUO DE 2 KG, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/30KG	<b>KG</b>	<b>2.500</b>	<b>1.750</b>	<b>750</b>	<b>2.500</b>
18	<b>CARNE BOVINA, TIPO MUSCULO</b> , 1ª qualidade (no máximo 10 % de gorduras totais), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de 1 Kg. Validade: Não inferior a 180 dias. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. <b>Apresentando SIF.</b>	<b>KG</b>	<b>2.500</b>	<b>1.750</b>	<b>750</b>	<b>2.500</b>

10



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 06.073.615/0001-24  
DIREÇÃO DE ENSINO



	EMBALAGEM À VÁCUO DE 2 KG, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/30KG					
19	<b>CARNE BOVINA, TIPO: AGULHA</b> , apresentação: congelada, características adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	<b>KG</b>	<b>2.500</b>	<b>1.750</b>	<b>750</b>	<b>2.500</b>
20	<b>CEBOLA</b> de boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes. Cor característico, sem brotos livre de umidade externa e de aspecto fresco.  EMBALAGEM SACA CONTENDO ATÉ 20 KG	<b>KG</b>	<b>4.000</b>	<b>2.800</b>	<b>1.200</b>	<b>4.000</b>
21	<b>CENOURA</b> , de boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes. Cor laranja vivo, livre de umidade externa e de aspecto fresco.  EMBALAGEM CAIXA DE CONTENDO ATÉ 20 KG	<b>KG</b>	<b>4.000</b>	<b>2.800</b>	<b>1.200</b>	<b>4.000</b>
22	<b>CHARQUE</b> , 1ª qualidade (no máximo 10 % de gorduras totais), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de 1 Kg. Validade: Não inferior a 180 dias. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. <b>Apresentando SIF.</b>	<b>KG</b>	<b>3.500</b>	<b>2.450</b>	<b>1.050</b>	<b>3.500</b>





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 06.073.615/0001-24  
DIREÇÃO DE ENSINO



	EMBALAGEM À VÁCUO DE 1 KG, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/30KG					
23	<b>COLORAU</b> (100 gr) tempero colorífico em pó de urucum de procedência natural  EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 GR, ACOND. EM FARDO PLÁSTICO C/1 KG	<b>KG</b>	<b>250</b>	<b>175</b>	<b>75</b>	<b>250</b>
24	<b>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO</b> - tipo 1, pacote de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, pura branca, contendo data de validade e fabricação validade não superior a 180 dias  EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDO DE PAPELÃO C/10KG	<b>KG</b>	<b>1.000</b>	<b>700</b>	<b>300</b>	<b>1.000</b>
25	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b> - sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg. Validade: Não inferior a 180 dias  EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDO PLÁSTICO C/30KG	<b>KG</b>	<b>3.500</b>	<b>2.450</b>	<b>1.050</b>	<b>3.500</b>
26	<b>FEIJÃO PRETO.</b> feijão novo, constituídos de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: embalagem de 01kg, atóxica, em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote,	<b>KG</b>	<b>2.500</b>	<b>1.750</b>	<b>750</b>	<b>2.500</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 06.073.615/0001-24  
DIREÇÃO DE ENSINO



	data de validade , quantidade do produto. Embalagem secundária: Fardos plásticos transparentes e lacrados até 30kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega nas unidades escolares.					
27	<b>FILE DE PEIXE - TIPO GÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADA:</b> Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelada a -18°C. Embalagem primária: embalagem interfolhada, de 1kg a 2kg, impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, selo S.I.F, apresentando as informações quanto ao número do lote, validade e quantidade do produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão apropriadas de até 20kg , com files de 1 kg embalados individualmente em perfeitas condições, lacradas, com identificação do produto, validade e peso aparentes. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega nas unidades escolares	<b>KG</b>	<b>1.500</b>	<b>1.050</b>	<b>450</b>	<b>1.500</b>
28	<b>FLOCÃO DE MILHO</b> de 500g- de 1ª qualidade, composição: farinha de milho flocada, ferro, ácido fólico e vitaminas B9, validade de 6 meses.500g	<b>KG</b>	<b>500</b>	<b>350</b>	<b>150</b>	<b>500</b>
29	<b>FRANGO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:</b> Deve ser congelado a -18°C. Sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) não temperado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, transparente, liso, atóxico de 1kg até 2kg, resistente, não violado. De boa qualidade em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto,	<b>KG</b>	<b>2.000</b>	<b>1.400</b>	<b>600</b>	<b>2.000</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 06.073.615/0001-24  
DIREÇÃO DE ENSINO



	fabricante, endereço, registro no MAPA, data de fabricação, validade e lote. Embalagem secundária: Caixa de papelão apropriadas de até 20kg , em perfeitas condições, lacradas, com identificação do produto, validade e peso aparentes. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega nas unidades escolares					
30	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , fortificado com vitaminas e ferro embalado em saco plástico, isenta de sujidade, resistente, não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem contendo 200g embalagem individual. Validade: Não inferior a 300 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 200G, ACOND. EM SACO DE PAPELÃO C/50PCT	<b>KG</b>	<b>6.000</b>	<b>4.200</b>	<b>1.800</b>	<b>6.000</b>
31	<b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais de urucum e Cúrcuma, isenta de sujidades, isenta de sujidades. Embalagem plástica de 500 g. Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 500G, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/5KG	<b>KG</b>	<b>13.000</b>	<b>9.100</b>	<b>3.900</b>	<b>13.000</b>
32	<b>MARGARINA VEGETAL</b> (250 gr) - com sal, a base de óleos vegetais, constituída de no mínimo 60 % de lipídios, 0% de gorduras trans. Embalado em pote plástico fechado e resistente de 500g	<b>KG</b>	<b>1.000</b>	<b>700</b>	<b>300</b>	<b>1.000</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 06.073.615/0001-24  
DIREÇÃO DE ENSINO



	EMBALAGEM PLASTICA DE 250 G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/25 UND					
33	<b>MASSA PARA SOPA TIPO CONCHA-</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais de urucum e Cúrcuma, isenta de sujidades. Embalagem plástica de 500 g. Validade: Não inferior a 180 dias  EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GR, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/20 UNID	<b>KG</b>	<b>2.000</b>	<b>1.400</b>	<b>600</b>	<b>2.000</b>
35	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor. A embalagem secundária deve ser fardo selado, resistente, com capacidade para 20 a 40 pacotes, totalizando cada fardo 10 ou 20 kg Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 500G, ACOND. EM SACO PLASTICO C/10KG	<b>KG</b>	<b>1.300</b>	<b>910</b>	<b>390</b>	<b>1.300</b>
36	<b>ÓLEO DE SOJA</b> (900 ml) - comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, isento de ranço. Embalagem contendo 900 ml. Validade: Não inferior a 300 dias	<b>UNID</b>	<b>4.000</b>	<b>2.800</b>	<b>1.200</b>	<b>4.000</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 06.073.615/0001-24  
DIREÇÃO DE ENSINO



	EMBALAGEM PLASTICA DE 900 ML, ACOND. CAIXA DE PAPELÃO C/20UND					
37	<b>PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG:</b> Pão tipo “hot dog” peso de 50g cada unidade, do tipo massa fina, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queima doou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Embalagem primária: embalagem plástica transparente, atóxica, resistente de 500g com 10 unidades de 50g cada, apresentando as informações quanto ao número do lote, validade e quantidade do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão de até 5kg. Validade de até 10 dias, a contar da data de fabricação.	<b>KG</b>	<b>600</b>	<b>420</b>	<b>180</b>	<b>600</b>
38	<b>PEITO DE FRANGO-</b> congelado sem osso, não temperado, sem pele com adição de água de no máximo 4 %. Embalagem secundaria: caixa de papelão ondulada de capacidade até 20 kg. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. <b>Apresentando SIF.</b>  EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 1 KG ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C\ 20KG	<b>KG</b>	<b>5.000</b>	<b>3.500</b>	<b>1.500</b>	<b>5.000</b>
39	<b>PIMENTA COMINHO</b> (100 gr) tempero moído em pó de pimenta do reino e cominho de procedência natural	<b>KG</b>	<b>250</b>	<b>175</b>	<b>75</b>	<b>250</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 06.073.615/0001-24  
DIREÇÃO DE ENSINO



	EMBALAGEM PLASTICA DE 100 GR, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/1 KG					
40	<b>PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA</b> , deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 400G.	<b>KG</b>	<b>200</b>	<b>140</b>	<b>60</b>	<b>200</b>
41	<b>REPOLHO</b> de boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes. cor branco, livre de umidade externa e de aspecto fresco.  EMBALAGEM SACA CONTENDO ATÉ 20 KG	<b>KG</b>	<b>4.000</b>	<b>2.800</b>	<b>1.200</b>	<b>4.000</b>
42	<b>SAL REFINADO IODADO</b> - aplicação alimentícia, teor máximo de sódio 196 mg/ g. Validade: Não inferior a 180 dias  EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/30KG	<b>KG</b>	<b>3.000</b>	<b>2.100</b>	<b>900</b>	<b>3.000</b>
43	<b>SALSICHA TIPO VIENA</b> , de boa qualidade, não amassada, não enferrujada, contendo informações nutricionais, fonte de cálcio não contendo conservadores, com condimentos naturais. Contendo prazo de validade e data de fabricação. Validade não inferior a 365 dias.  EMBALAGEM LATA DE 180 G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNID	<b>KG</b>	<b>100</b>	<b>70</b>	<b>30</b>	<b>100</b>
44	<b>SARDINHA EM CONSERVA</b> , em óleo comestível, de boa qualidade, não	<b>KG</b>	<b>100</b>	<b>70</b>	<b>30</b>	<b>100</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 06.073.615/0001-24  
DIREÇÃO DE ENSINO



	amassada, não enferrujada, contendo informações nutricionais, fonte de cálcio não contendo conservadores, rica em Ômega 3. Contendo prazo de validade e data de fabricação. Validade não inferior a 365 dias. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. <b>Apresentando SIF.</b> EMBALAGEM LATA DE 125 G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNID					
45	<b>SELETA DE LEGUMES:</b> Ingredientes: ervilha, batata, cenoura e milho com salmoura (água e sal). Embalagem primária: sachê ou caixa, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo de 200g até 500g do produto, apresentando as informações quanto ao número do lote, validade e quantidade do produto Embalagem secundária: caixa de papelão com até 48 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega nas unidades escolares.	<b>KG</b>	<b>1.000</b>	<b>700</b>	<b>300</b>	<b>1.000</b>
46	<b>SUCO INTEGRAL DE CAJU-</b> Engarrafado, a base de suco de fruta concentrada sabor caju com conservante e corante permitidos pasteurizado homogeneizado registrado no Ministério da Agricultura. Frasco contendo 500ml.  EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/12 UNID	<b>LTO</b>	<b>200</b>	<b>140</b>	<b>60</b>	<b>200</b>
47	<b>SUCO INTEGRAL DE GOIABA-</b> Engarrafado, a base de suco de fruta concentrado. Sabor goiaba com conservantes e corantes permitidos, pasteurizado, homogeneizado, registrado,	<b>LTO</b>	<b>200</b>	<b>140</b>	<b>60</b>	<b>200</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 06.073.615/0001-24  
DIREÇÃO DE ENSINO



	no Ministério da Agricultura. Frasco plástico contendo 500ml  EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/12 UNID					
48	<b>TOMATE</b> de boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes. Cor vermelho, livre de umidade externa e de aspecto fresco.  EMBALAGEM CAIXA CONTENDO ATÉ 20 KG	<b>KG</b>	<b>1.000</b>	<b>700</b>	<b>300</b>	<b>1.000</b>
49	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b> (750 ml) - fermentado acético de álcool hidratado, água e conservante, com 4,0% de acidez. Embalagem plástica de 750 ml. Validade: Não inferior a 180 dias  EMBALAGEM PLASTICA DE 750ML, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/12UND	<b>UNID.</b>	<b>4.000</b>	<b>2.800</b>	<b>1.200</b>	<b>4.000</b>

### 3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Tracuateua-PA, garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições e saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas existentes entre as faixas etárias dos alunos.

### 4- DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- 4.1. As especificações constam na Tabela de Itens deste Termo.
- 4.2. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará periodicamente.
- 4.3. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico químicas, microbiológicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero





descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE e SIF).

4.4. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- . Identificação do produto;
- . Embalagem original e intacta
- . Data de fabricação
- . Data de validade
- . Peso líquido
- . Número do lote
- . Nome do fabricante
- . Registro no órgão fiscalizados (SIM, SIE e SIF) quando couber.

## 5- FISCALIZAÇÃO

5.1. A Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista responsável por todas as unidades escolares, fiscalizará o fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

5.2. A Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação poderá realizar visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

5.3. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

## 6- DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL E PERIODICIDADE

6.1. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado (Departamento de Alimentação Escolar) da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Mário Nogueira de Sousa, S/N, Antiga Embrapa, CEP: 68.647-000, Tracuateua/PA.

6.2. O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios deverá ser realizado em até 10 (dez) dias seguidos, contados a partir do recebimento do pedido, conforme cronograma expedido pela Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 06.073.615/0001-24  
DIREÇÃO DE ENSINO



6.3. A Secretaria Municipal de Educação Fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinado com seu carimbo e assinatura.

6.4. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações, durante período de entrega.

## 7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. No ato de entrega dos produtos, conforme citado no item 5.1, os mesmos serão conferidos no ato de recebimento por funcionário designado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual informará eventuais inconsistências constatadas, através de livro de ocorrência.

7.3 As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra relacionada à entrega do produto, são de total responsabilidade da contratada.

7.4. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

7.5. Os gêneros de características congelados ou resfriados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerado, de modo a conservar a temperatura e a qualidade no ato da entrega.

7.6. Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessários, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

7.7. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome empresa, uniformizados e com hábitos de higiene satisfatórios.

7.8. Poderá ainda, ser solicitado a apresentação de amostras, onde deverá ser entregue para a Equipe de Apoio Técnico, no Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme citado no Item 5.1, sendo 01 amostra de cada produto, pela empresa vencedora do pregão, no horário de 08h:00 às 12h:00 no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.9. A aprovação das amostras na análise da equipe técnica de apoio é critério condicionante à aceitação do produto.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 06.073.615/0001-24  
DIREÇÃO DE ENSINO



7.10. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar troca, satisfatoriamente no prazo de até 72hs, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.11. Demais obrigações em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

## **8- DO PAGAMENTO**

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição dos produtos e quantidades discriminadas e acompanhada da requisição dos mesmos.

8.2. A CONTRATADA deverá informar na Nota Fiscal emitida, o Programa de Alimentação Escolar ao qual ela se refere, conforme informado na Requisição dos Produtos emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

8.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

8.4. a CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas em Contrato.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no Edital de Licitação e no Contrato firmado.

8.2. Rejeitar os produtos que não satisfaçam aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.

8.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados.

8.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 06.073.615/0001-24  
DIREÇÃO DE ENSINO



8.5. Cumprir e fazer o disposto nas cláusulas deste **Termo de Referência**.

## 10- VIGÊNCIA

9.1. O prazo de execução e a vigência do contrato terão início a partir da data da assinatura pelas partes e terão duração até o dia 31/12/2021.

## 11- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todos os produtos a serem cotados na proposta devem ser de marcas conhecidas no mercado e reconhecidas como sendo de boa ou ótima qualidade.

10.2. Serão desclassificadas propostas que contenham itens de marcas duvidosas ou desconhecidas no mercado nacional.

10.3. Para atestar a qualidade dos produtos cotados, poderá ser realizada consulta perante órgão, associação ou a qualquer outro meio que realize avaliação de produtos, conforme o caso, além de poder ser solicitado parecer na Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista responsável pelo cardápio da Alimentação/Merenda Escolar.

10.4. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos regras e condições. Nos preços já estarão inclusas todas as despesas tais como: despesas com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

**Elivan Padilha Liberato**

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº 003/GP/BME/2021

Elivan Padilha Liberato  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  
DEC. MUN. Nº 003/GP/PMT/2021